



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 001/2026

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 8ª Reunião Extraordinária do Colegiado – Ciclo 2025-2026, realizada no dia 6 de janeiro de 2026, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2025-J8GFD**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento Exclusiva nº 028, referente ao Planejamento e execução do processo de trabalho da Auditoria Contínua.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2026.

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência (*respondendo*)

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES

SECRETARIO DE ESTADO

SECONT - SECONT - GOVES

assinado em 16/01/2026 14:23:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2026 14:23:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0DLX08>